

Do Departamento de Compras/Licitações,

Ref.: Resposta ao Pedido de Esclarecimento, referente ao Pregão Eletrônico nº 07/2025

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Dúvida Ref.: Pregão Eletrônico nº 07/2025 – Edital nº 07/2025

Síntese do pedido de esclarecimento enviado:

Pergunta: *“No termo de referência, em seu item 5. é solicitado o seguinte:*

5. Sempre que houver a necessidade do material, a CIS encaminhará a quantidade desejada via e-mail, devendo a licitante vencedora efetuar a entrega no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento de cada solicitação.

O prazo de apenas 30 dias fica inviável para fabricação e expedição dos objetos. Diante disso, solicitamos que seja aceito o prazo de entrega sendo pelo menos 60 dias, pois o prazo estipulado dificulta a participação ampla das empresas interessadas, vez que para concorrer, estas são obrigadas arcar com tal obrigação, sob pena de sanções legais. Lado outro, a empresa Renova está sediada no estado de Minas Gerais, mais precisamente no Norte e, caso vencedora, não teria tempo hábil para efetuar a entrega do produto conforme a exigência. Insta salientar que a distância aproximada entre as localidades se perfaz em 971,6 km, em rodovias distintas, e o tempo de trânsito pelas transportadoras são 10 dias úteis aproximadamente.

Além disso é necessário tempo hábil para fabricação de produtos para o fornecimento ao município, considerando ainda a quantidade dos itens no edital, e alguns fornecedores de componentes de fabricação importados dos medidores, demoram mais tempo para chegar ao Brasil.

Desta forma, com o desejo de promover a ampliação na disputa e visando os princípios da licitação de isonomia e ampla concorrência, solicitamos que seja estendido o prazo para entrega dos hidrômetros.

Diante dessas considerações, solicitamos a alteração no prazo de entrega para 60 (sessenta) dias, favorecendo a competição acirrada e conseqüentemente a possibilidade de se obter maiores vantagens na escolha da melhor proposta, atendendo a finalidade primordial da licitação.”

Resposta: Por necessidade da CIS, será mantido conforme termo de referência.

Itu, 1º de abril de 2025.

**Departamento de Compras e Licitações
Companhia Ituana de Saneamento – CIS**